

# Sua Excelência, o criminoso

**A** nossa legislação, basicamente os direitos fundamentais da Constituição, assegura aos cidadãos somente serem presos em flagrante delito ou por ordem judicial. Ao irem para a prisão, têm direito a advogado, identificação de quem os prende e aviso às suas famílias, que devem ser assistidas. Sobre a vítima, aquela que é a grande atingida pelo crime, nada fala. Fica com seus danos físicos, morais, psicológicos e patrimoniais, muitos deles que se comungam às suas famílias, no esquecimento legal.

Nos últimos tempos, tem surgido uma preocupação maior com a vítima. Dentro do processo da violência ela é a parte principal, que desaparece, para dominar a cena somente o crime e o criminoso. Em 1985, a Organização das Nações Unidas firmou uma Declaração sobre os Direitos das Vítimas. A partir de então vários países procuraram alinhar-se nessa direção: Austrália, Bélgica, Inglaterra,



**JOSÉ SARNEY** ←

PRESIDENTE DO SENADO

Espanha, Portugal e muitos outros. No Brasil, a vítima continua a ser a grande ausente nesse mundo da violência em que se transformaram nossas cidades.

Apresentei projeto de lei ao Senado tentando reverter essa situação, dando às vítimas e seus parentes carentes mais próximos o direito de interferir e acompanhar o processo, reaver imediatamente os bens que lhe foram apreendidos, ter advogado e acesso a um Fundo de Amparo às Vítimas, com recursos orçamentários, provenientes de multas penais, bens de criminosos, e outras fontes, para socorrê-las, bem como a seus parentes mais próximos, carentes. Procuramos apoiá-las inclusive no caso de

balas perdidas, em que não se sabe quem é o agressor, infelizmente cada vez mais freqüente.

O projeto preenche uma lacuna tentando contrabalançar o direito dos criminosos com o direito das vítimas. É uma legislação positiva que visa a solidariedade, um olhar de humanidade sobre o processo da violência. Despertar a consciência moral, que necessita ser despertada, de maneira a que o autor do crime saiba que está liquidando um destino, destruindo uma família.

As estatísticas no Brasil sobre crimes, principalmente de homicídio, são terríveis. Temos apenas 3% da população mundial, mas temos 9% das mortes cometidas no mundo, isto é, 270.000 na década de 90. Nos últimos anos esses números subiram a mais de 45.000 por ano. Para usar apenas um estado, o de São Paulo, mais rico e mais aparelhado, apenas 30% dos crimes são investigados e somente 1,7 % dos homicídios

são resolvidos. Isso é arrasador.

O maior medo é da violência, segundo o Ibope, para 28% das pessoas. De bala perdida, 9%! De seqüestro, 10%, e do desemprego, 13%. As armas de fogo são um componente fundamental. Setenta por cento dos crimes são cometidos por elas. Cinquenta e quatro por cento dos jovens entre 10 e 14 anos as conhecem. A juventude mata e a juventude morre.

A pesquisa antropológica encontra os instrumentos de agressão, armas primitivas – em pedras, ossos, desenhos, pinturas, narrativas, peças, descrições de guerras, como as de Tróia e Jericó, e do crime individual, Agamenon, Efigênia, Clitemnestra.

Todo esforço contra a violência é uma obrigação. Este, de proteção às vítimas, é uma visão humana, que se insere no conjunto desse mundo cruel do crime.

*O senador José Sarney (PMDB-AP) escreve nesta página às sextas-feiras*